



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre retificação de concessão de Licença Saúde.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:


Artigo 1.º Retificar a concessão de Licença Saúde do Servidor JOÃO RODRIGUES LIMA, Serviços Gerais, concedida através das Portarias CMS n.º 09, de 05 de abril de 2012 e CMS n.º 10, de 10 de abril de 2012, para **Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de janeiro de 2017.


NATAL CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 10, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ângela da Silva - Serviços Gerais - 02 (dois) dias - a contar de 04/04/12.

Ângela Maria Pires da Silva - Professor III - 02 (dois) dias - a contar de 26/03/12.

Elzi de Fátima Oliveira - Serviços Gerais - 30 (trinta) dias - a contar de 06/03/12.

João Rodrigues Lima - Serviços Gerais - 02 (dois) dias - a contar de 28/03/12.

Josemary Rolim de Oliveira Pereira - Operador de PBX - 03 (três) dias - a contar de 26/03/12.

Maria Helena Deoli Duarte - Serviços Gerais - 03 (três) dias - a contar de 03/04/12.

Mauro Cardoso - Motorista - 05 (cinco) dias - a contar de 02/04/12.

Priscila de Fátima Rodrigues - Professor III - 07 (sete) dias - a contar de 02/04/12.

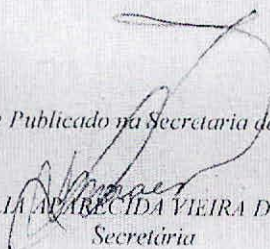
Vânia Cristina Galvão - Professor I - 02 (dois) dias - a contar de 26/03/12.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de abril de 2012.


CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Av. Com. João Quintino, 716 - Tel. Fax: (014) 3762-9666 - Cep. 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ
46.634.218/0001-07 - Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ca postal 33

Fixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 2010412

Publicado no Jornal: Popular
nº 775 de 12/04/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 09, DE 5 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Cristina Barreto – Professor II – 02 (dois) dias – a contar de 26/03/12

Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 20/03/12.

Claudete da Silva Oliveira – Professor I – 30 (trinta) dias – a contar de 21/03/12.

Daiane de Sá Ceron Gelain – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 26/03/12.

Maria Costa Luz – Serviços Gerais – 02 (dois) dias – a contar de 26/03/12.

Marianne Eunice Garcia Henrique – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 21/03/12.

Neiza Gomes de Camargo dos Santos – Professor I – 10 (dez) dias – a contar de 22/03/12.

Rafael Chamorro Neto – Motorista – 05 (cinco) dias – a contar de 26/03/12.

Vânia Cristina Galvão – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 07/03/12.

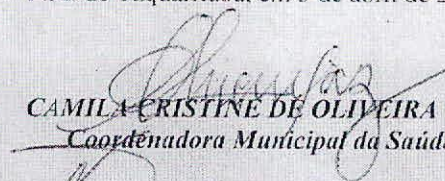
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Andréia Cristina Matias – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias – a contar de 26/03/12.

João Rodrigues de Lima – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 02/04/12.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de abril de 2012.


CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep: 13740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Populares
n.º 774 de 07/04/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/04/12